

CÂMARA MUNICIPAL**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020**

Publicação Nº 2553682

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARABUTÃ**, CNPJ/MF nº. 95.995.254/0001-01 comunica aos interessados que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, destinado ao preenchimento temporário da seguinte Vaga:

Número de Vagas	Cargo	Vencimento R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos para preenchimento	Atribuição do Cargo
1	Agente Operacional	R\$ 790,65	20h	Ensino Fundamental	Atribuição do Cargo: Executar serviços de copa e limpeza na Câmara Municipal, compreendendo a limpeza de mobiliário, prédio, preparar e servir café, chá e outros pertinentes a copa, pequenos reparos.

O processo de seleção dar-se-á de forma simplificada em razão da necessidade urgente do serviço em razão de licença do servidor efetivo. Justifica-se também ser serviço indispensável de limpeza e higienização em época de pandemia provocada pelo Coronavírus.

I – DA SELEÇÃO**a) Da data e horário**

Os candidatos interessados deverão comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Avenida Lauro Muller, 242, 2º andar, Centro, CEP 89740-000, Arabutã - SC, entre os dias 07 e 09/07/2020, no horário das 7h30 às 11h30m e das 13:00h até as 16:00h.

b) Dos documentos

Os candidatos deverão apresentar:

- 1) CPF e RG
- 2) Comprovante de escolaridade
- 3) Comprovante de tempo de serviço e atuação em áreas afins ao cargo pretendido

c) Da forma de classificação

Os candidatos serão classificados, observados os requisitos mínimos necessários para atuação no cargo e tempo de serviço, o desempate se dará na seguinte ordem:

- 1) Tempo de serviço semelhante a atribuição do cargo;
- 2) Maior Idade.

d) Da divulgação do resultado

O resultado final da classificação será publicado no site oficial da Câmara de Vereadores (www.arabuta.sc.leg.br) após as 16h00m do dia 09/07/2020, sendo que os recursos poderão ser protocolados junto a Câmara Municipal de Vereadores até as 17h00m do dia 10/07/2020.

Arabutã, SC, 07 de Julho 2020

ISOLDE DULCE SCHUCH RUPPENTHAL

Presidente

Registrado e Publicado em 07/07/2020, devendo ficar afixado no quadro mural por 30 dias a contar da publicação.

Marcio Fernando Kolling

Secretário Geral - Responsável pelas publicações